

ATA Nº 01/2022

Assunto: Adesão Comprev; empréstimo consignado com recursos do RPPS; alteração de alíquota previdenciária; Regime de Previdência Complementar; entre outros.

Aos dezenove dias, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sede da PREVIPAR, os membros do Conselho de Administração. A reunião iniciou-se às nove horas e trinta e cinco minutos e estavam presentes, o senhor Hildo Penner Gomes, presidente do Conselho de Administração, e os conselheiros Loreci Inez Nicola, Azenira Jordan, e eu, Everton Rafael Tavares Centurião, secretário. Também estiveram presentes a diretora financeira Flávia Luziano Ramos e a diretora presidente do PREVIPAR, Dercia Acosta dos Santos. Na oportunidade, registramos a ausência do conselheiro Sedenir José Mian. O presidente Hildo agradeceu a presença dos conselheiros e iniciou a reunião com a leitura da ata da reunião anterior (Ata nº 02/2021) que foi aprovada pelos presentes. Em seguida, o presidente questionou sobre a situação da Adesão ao Comprev à título de compensação previdenciária e a diretora Presidente, informou que já foi realizado o contrato com a DataPrev pelo setor de licitação e que no momento o instituto deve abrir nova conta bancária exclusiva para recebimento das compensações. Em seguida, foi apresentado aos membros do conselho a atual situação financeira do instituto, que conta com o recurso total de R\$46.558.540,84 (quarenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) data base trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, bem como ressaltou que os repasses previdenciários e os parcelamentos encontram-se devidamente quitados pelo ente municipal. Em seguida, foi abordado sobre o Decreto Municipal n.16/2022, que prevê nova alíquota do custo normal do ente conforme resultado da Reavaliação Atuarial do Exercício de 2021, partindo de 18,76% (patronal, custo suplementar e taxa de administração) para 19,12% a vigorar em junho de 2022, respeitando o prazo nonagesimal. Prosseguindo foi mencionado sobre o prazo para nomeação, por parte do poder executivo municipal, da comissão executiva responsável por implantar o Regime de Previdência Complementar no município, e a preocupação de que o não cumprimento da Lei Municipal nº 704/2021 possa impactar no impedimento de emissão futura do Certificado de Registro Previdenciário (CRP) do PREVIPAR. Nesse sentido, a diretora Presidente explicou que, informalmente, já acionou a secretaria de administração da prefeitura para observarem o prazo estipulado na legislação municipal a se encerrar em doze de maio de dois mil e vinte e dois e, considerando que faltam menos de trinta dias para o findar do prazo, os membros do conselho de administração sugeriram que seja fosse realizada uma comunicação oficial ao ente municipal sobre o cumprimento da lei, mitigando assim, os efeitos negativos em casos de não implantação do Regime de Previdência Complementar. Dando continuidade, o presidente passou a palavra para diretora financeira, Flávia, que apresentou os benefícios implantados no ano corrente até a presente data, sendo eles: Aquemi Duarte (aposentadoria por idade); Elizabeth Brites Benites e Walmiro Santos (aposentadoria por tempo de contribuição) e também apresentou os benefícios finalizados: Verner Schmidtke e Noely Ruppel Moreira (aposentadoria por idade) por motivo de falecimento dos respectivos servidores. Em seguida, a diretora financeira suscitou um tema abordado recentemente pelo presidente do conselho, Hildo, sobre a possibilidade do instituto Previpar realizar empréstimos consignado aos servidores ativos e inativos, ao passo que foi apresentado a Resolução do Conselho Monetário Nacional n.4.963 de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um que dispõe sobre as aplicações de recursos dos RPPS nesse segmento (empréstimo consignado) contudo ressaltou que a Secretaria de Previdência ainda não editou regulamentação procedimental para o cumprimento do disposto na Subseção VI da referida resolução e que portanto não é possível a realização deste tipo de procedimento pelo Previpar. Após, a diretora financeira encaminhou link do site do Previpar pelo WhatsApp dos conselheiros para conhecimento e sugestões de melhorias, informando ser este um recurso que pretende trazer maior transparência para as ações do instituto junto aos seus segurados. Sem mais questionamentos e não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e eu, Everton Rafael Tavares Centurião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos presentes.

Everton Centurião
Flávia
Dercia

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – PREVIPAR
Avenida Marechal Dutra, 1.341, Centro
Paranhos/MS - CEP: 79.925-000

[Assinatura]

[Assinatura]